



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 117, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Concede provimento à solicitação de revalidação do diploma de graduação em Engenharia Civil, do requerente Limbert Fernando Illanes Garcia, expedido pela Universidad Mayor de San Simón, localizada em Cochabamba, Bolívia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Nona Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 5 de agosto de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.002353/2025-13, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Fica concedido provimento à solicitação de revalidação do diploma de graduação em Engenharia Civil, do requerente Limbert Fernando Illanes Garcia, expedido pela Universidad Mayor de San Simón, localizada em Cochabamba, Bolívia, cadastrado na Plataforma Carolina Bori com Processo nº 18759.1.78040/04-2025.

Parágrafo único. A decisão foi proferida por unanimidade pelos membros presentes, em conformidade com o parecer do relator constante nos autos.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA